



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 922

SÚMULA: Concede gratificação por dedicação exclusiva.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 58 da Lei Nº 726/94;

DECRETA:

Artigo 1º - Concede ao Servidor LUIZ ALDAIR FLACH, portador do R.G. nº 3.468.520-7, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Água e Esgotos, símbolo CC-III, 60% (sessenta por cento) de gratificação por dedicação exclusiva, incidente sobre o vencimento básico.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quinze dias do mês abril de um mil, novecentos e noventa e sete.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

15/4/97
Fcliff


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL